



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TR007.2021
PL 105.2021
PLC 1553
Coel.

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 105/2021



Rua 28 de julho, nº 165
Centro, Bom Jardim - MA



(98) 9 9114-4526



krconstrucoeslocacoes@gmail.com

TP007.2021
105.2021
1554
Eall

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942341500

NOME: **KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0150615920003 BESP MA**

CPF: **046.714.933-06** DATA NASCIMENTO: **15/01/1994**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO DAS CHAGAS O LIVEIRA JUNIOR
GARDENIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06278677930** VALIDADE: **09/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **13/01/2015**

OBSERVAÇÕES:

Kassia Karla R. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **16/09/2019**

Lara Cristhian Silva
LARA CRISTHIAN SILVA - ESCRITÓRIO / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

00115285684
MA041185307

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942341500

PODEI JUDICIAL Tjma. 380.
AUTENT030280TMFM42TB2EL3JI65.
14/07/2021 14:15:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://eelo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA.
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva - ertão
Escrivente Autorizada

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

TR 1007, 2021
105.2021
1555
Evel

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "W. P. DISTRIBUIDORA LTDA".

7 **PAULO LOPES ARAUJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1971, CPF nº 466.431.763-87, identidade nº 102113898-0 - SSP-MA, residente e domiciliada à Rua dos professores nº 3.575 - Cohafuma - São Luís - MA. CEP: 65078-300 e **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, brasileiro, natural de Itabira - MG, solteiro, comerciante, nascido em 31/08/1979, com CPF nº 043.238.046-95 e identidade nº 032076852006-6 - SSP-MA, residente e domiciliado à Rua dos Professores nº 3.575 - Cohafuma - São Luís-MA. CEP: 65078-300, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Jose Pedro nº 1.656, Centro - Bom Jardim - Ma, CEP: 65380-000, podendo estabelecer filiais sucursais. (art. 997, II, CC/2002).

2ª- O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
PAULO LOPES ARAUJO	15.000	15.000,00	50%
WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª- O objeto será 4711-3/01 - Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (Arroz, feijão, açúcar, farinha etc), 4639-7/01 - Comercio Atacadista de produtos alimentícios em geral (Arroz, feijão, farinha etc.), 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente tais como: Material plástico, limpeza, expediente, escritório, informática, merenda escolar etc..., 46.49-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4689-3/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente tais como: brinquedos, sacos, sacolas, bombons e chocolates, 46.41-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 46.47-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria, 47.63-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.61-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.

PAULO LOPES ARAUJO
AUTENT030208L5K080K7CX0HX015.
14/07/2021 14:15:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM - MA

Lara Cristhian Silva - Ertão
Escrivente Autorizada



TJMA / FET 1

7 P007.2021
DA 105.2021
FLS 1557
Ecol

4ª- A sociedade iniciará suas atividades em 19/10/2007 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª- A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO LOPES ARAUJO e WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, com os poderes e atribuições de acordo com a legislação em vigor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA JUDICIÁRIA - TJMA, Belo.
AUTENT030288F1B135206KX2Q014,
14/07/2021 14:15:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEJF R\$ 0,18 Consulte em
<https://belo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º DEJÍCIO BOM JARDIM-MA
[Signature]
Lara Cristhian Silva *ertão
Escritor(a) Autorizada

TP007.2021
105.2021
1558
EML

14ª- Fica eleito o foro de São Luís, estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(Três) vias.

São Luís, 19 de Outubro de 2007.

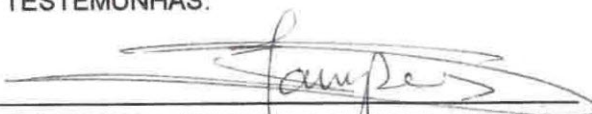


PAULO LOPES ARAUJO
sócio

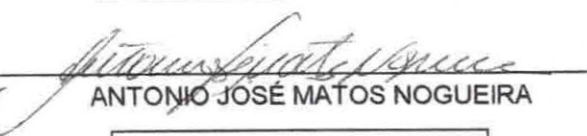


WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA
sócio

TESTEMUNHAS:



SANDRO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS
RG: 44226195-0 SSP-MA



ANTÔNIO JOSÉ MATOS NOGUEIRA
RG: 95288798-3 SSP-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2007
SOB O NÚMERO: 20070439249
Protocolo: 07/043924-9
Empresa: 21 2 0063030 7
W. P. DISTRIBUIDORA LTDA





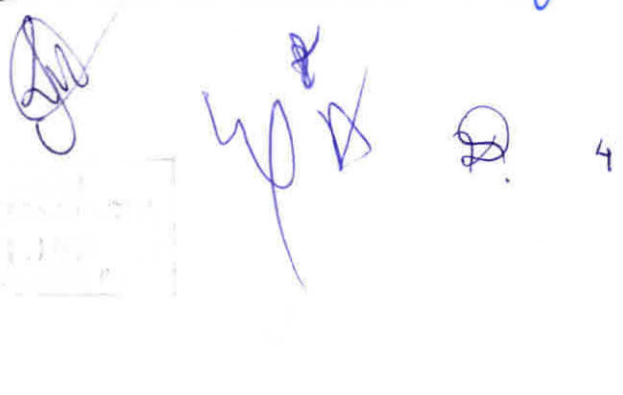
ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº
SECRETÁRIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO TJMA, SBRU.
AUTENT03028801FTRETNZS7HQ66,
14/07/2021 14:15:42. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://eelo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA


Lara Cristhian Silva -ertão
Escrevente Autorizada



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME".

TP007-2021
PA 105-2021
FLS 1559
Ecell

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **PAULO LOPES ARAUJO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 29/06/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº **102113898-0 – SSP-MA., CPF nº 466.431.763-87**, residente e domiciliada à rua dos Professores, nº 3.575 – Cohafuma – São Luís-Ma., Cep. 65078-300 e **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, brasileiro, solteiro, natural de Itabira – MG, nascido em 31/08/1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº **032076852006-6 – SSP-MA., CPF nº 043.238.046-95**, residente e domiciliado à rua dos Professores, nº 3.575 – Cohafuma – São Luís – Ma., Cep. 65078-300, Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada, **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Jose Pedro, nº 1.656 – Centro, Bom Jardim – Maranhão, Cep. 65380-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE nº 21200630307**, em 25/10/2007, **CNPJ Nº 09.584.688/0001-79**, resolvem alterar o referido contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O sócio **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, neste ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, na mesma para a nova sócia **DORALICE ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 16/07/1981, portador do CPF nº 010.129.633-90 e Identidade nº 13134861999-9 - SSP-MA, residente e domiciliado à Rua dos professores nº 3.575 - Cohafuma – São Luís – MA. CEP: 65078-300.

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, que retira-se da sociedade declara haver recebido neste ato em moeda corrente do País a importância de R\$ **15.000,00** (Quinze mil reais), referente ao pagamento de suas quotas ora vendidas de **DORALICE ALVES**, assim, também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia **DORALICE ALVES**, aqui admitido na condição do cessionária da parte do cedente **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foi cedido e transferido pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da Sociedade.

PODER JUDICIÁRIO TJMA. Selo.
AUTENT030286FC29LLK5RU0RH876
14/07/2021 14:15:41. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva *Escritora*
Escritora Autorizada

TP007.2021
105.2021
1560
EML

Em virtude das alterações o capital social ficou distribuído assim:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS
PAULO LOPES ARAUJO	15.000	R\$ 15.000,00
DORALICE ALVES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Paulo Lopes Araujo

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Doralice Alves

CLAUSULA QUINTA – O Obejetivo da sociedade a partir deste instrumento será 46.49-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4639-7/01 – Comercio Atacadista de produtos alimentícios em geral (Arroz, feijão, farinha etc.), 4789-0/99 – Comercio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente tais como: Material plástico, limpeza, expediente, escritório, informática, merenda escolar etc..., 4689-3/99 – comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente tais como: brinquedos, sacos, sacolas, bombons e chocolates, 46.41-9/02 – Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 46.47-8/01 – comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria, 47.63-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria, 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como (Arroz, feijão, farinha, etc...)

[Signature]

CLAUSULA SEXTA Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Poder Judiciário TJMA, Seid:
AUTENT030200BZDV5223H929N420,
14/07/2021 14:15:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://eelo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva ^{Cartório}
Escrevente Autorizada

TJMA
SERVIDOR EXTRAORDINÁRIO
OUTUBRO 2021

[Handwritten signatures and initials]

TP007-2021
105.2021
1561
Evid

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-Ma., 23 de Janeiro de 2009.

Paulo Lopes Araujo
PAULO LOPES ARAUJO
sócio

Doralice Alves
DORALICE ALVES
Sócia

Willian das Mercês Lopes Rosa
WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA

TESTEMUNHAS

Antonio José Matos Nogueira
ANTONIO JOSE MATOS NOGUEIRA
IDENTIDADE.: 95288798-3 - SSP-MA.

Rousiclea Campos Silva
ROUSICLEA CAMPOS SILVA
IDENTIDADE.: 12516041999-3 - SSP-MA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2009
SOB O NÚMERO: 20090080220
Protocolo: 09/008022-0
Empresa: 21 2 0063030 7
W. P. DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Adalberto Amaro Ferreira Filho
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 130454

PODER JUDICIÁRIO - TJMA, Selo:
AUTENT0302886GG1EQ0LKZBFY11,
14/07/2021 14:15:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva - Cartório
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
130454
013

TR007.2021
105.2021
1562
Evel

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **PAULO LOPES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido no dia 29/06/1971, empresário, portador da RG. **102113898-0** SSP-MA e CPF N° **466.431.763-87**, residente e domiciliado na Rua dos Professores, casa 3.575 – Cohafuma – São Luís-MA, Cep. 65.078-300 e **DORALICE ALVES**, brasileira, solteira, natural de Bom Jardim-MA, nascida no dia 31/08/1979, comerciante, portadora da RG. **13134861999-9** SSP/MA e CPF N° **010.129.633-90**, residente e domiciliado nesta capital na Rua dos Professores, casa 3.575 – Cohafuma – São Luís-MA, Cep. 65.078-300. Únicos sócios quotistas da Sociedade empresaria limitada denominada **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Pedro, nº 1.656 – Centro – Bom Jardim-MA, Cep. 65.380-000 – registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° **2120063.030-7** em **25/10/2007** e no C.G.C.(MF) sob o nº **09.584.688/0001-79**. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **DORALICE ALVES**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, para o sócio **PAULO LOPES ARAÚJO**, ficando o capital distribuído da seguinte maneira:

Parágrafo único: A sociedade será reduzida a um sócio, pelo prazo de 180 dias, obedecendo ao artigo (art. 1.033, inciso IV CC/2002).

PAULO LOPES ARAÚJO	30.000 quotas	30.000,00
---------------------------	---------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Autenticação Judicial
AUTENT0302000PJG3RK5YW81X081
14/07/2021 14:15:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://reaj.jucelma.jucema.br>
CARTÓRIO DO 2º JUIZADO DE BOM JARDIM-MA



Lara Cristhian Silva ^{Cartório}ertão
Escrivente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EXTRAJUDICIAL
BOM JARDIM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

T 007.2021
105.2021
1663
Ecol

CLÁUSULA QUARTA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, e tem sede na Av. José Pedro, nº 1.656 – Centro – Bom Jardim-MA, Cep. 65.380-000.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

- Comércio atacadista produtos de higiene e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (arroz, feijão, farinha, etc); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente tais como: material plástico, limpeza, expediente, escritório, informática, merenda escolar etc...; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente tais como: brinquedos, sacos, sacolas, bombons e chocolates; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como: (arroz, feijão e farinha, etc...)

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

PAULO LOPES ARAÚJO

30.000 quotas

30.000,00

Cláusula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PODER JUDICIÁRIO TJMA. Selo:
AUTENT030289E YX7E22040XIB401.
14/07/2021 14:15:40. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

Lara Cristhian Silva - ertão
Escrevente Autorizada

TJMA / REC
EXTRAJUL

TP007.2021
105.2021
ASGA
Evel

Cláusula Quinta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 04.12.1992.

Cláusula Sexta - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

PODER JUDICIÁRIO TJMA SEU
AUTENT030288XOT7082RAUB12863
14/07/2021 14:15:40. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva *Cartório*
Escritor Autorizada

TPO07.2021
105.2021
1565
Ewell

Clausula Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.405/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Bom Jardim – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sétima – O Administrador Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Bom Jardim (Maranhão), 15 de junho de 2013.

SOCIOS:

Paulo Lopes Araujo
PAULO LOPES ARAÚJO

Doralice Alves
DORALICE ALVES



Cartório Juiz de Paz do Estado do Maranhão
AUTENTICAÇÃO EM REDE
14/07/2021 14:34:38. Atividade 13.16. Total R\$ 5,12
Emolpo R\$ 4,03 FERC R\$ 0,13 TADPEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva - **Escritora Autorizada**



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2013
SOB O NÚMERO 20130498238
Protocolo 3/049823-8
Empresa 2120063030
W P. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AF 011.375

MODALIDADE
TP007-2021
105, 2021
1599
EUIB

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.584.688/0001-79
NOME EMPRESARIAL: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/03/2021 às 14:10 (data e hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

TP007-2021
105-2021
1580
Emil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.584.688/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R 28 DE JULHO

NÚMERO
165

COMPLEMENTO

CEP
65.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOM JARDIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KRCONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9114-4526

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **11:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

TP007-2021
105.2021
1585
Excel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.584.688/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KRCONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-4526
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **11:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

TP007.2021
105.2021
15 B2
Ered

09/06/2021 09:05:33
USUÁRIO ADONIAS

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1787-6

Situação: ATIVA

Razão social: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 09.584.688/0001-79

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 05/02/2018 16:30:39

Data de Início: 25/10/2007

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 25/10/2007

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R 28 DE JULHO	165	CENTRO	BOM JARDIM-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	046.714.933-06	KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	100	14/12/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

T2007-2021
105-2021
1583
Ecol

09/06/2021 09:05:33
USUÁRIO:ADONIAS

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1	25/10/2007	
	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	1	25/10/2007	
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	1	25/10/2007	
	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	1	25/10/2007	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	25/10/2007	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	25/10/2007	
	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	25/10/2007	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	25/10/2007	
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	25/10/2007	
	LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR	1	25/10/2007	
	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	25/10/2007	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	25/10/2007	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	25/10/2007	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1	25/10/2007	
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	1	25/10/2007	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	25/10/2007	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	25/10/2007	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	25/10/2007	
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	1	25/10/2007	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2009	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832212979

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SINTEGRA/ICMS
Secretaria de Administração e Controle do Estado do Maranhão

TP007-202
105-2021
1584
Cencl

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.584.688/0001-79 Inscrição Estadual: 12.278819-2
Razão Social: K R CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO
Número: 165 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: BOM JARDIM UF: MA
CEP: 65380000 DDD: Telefone: 32212979

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÓDOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 15/02/2021

OBRIGAÇÕES

IRPJ e IRPJ de CNAE(s): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (2330301-2330302),

IRPJ e IRPJ de

IRPJ e IRPJ de

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/06/2021

Numero da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

TR007.2021
105.2021
1585
Elle



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TP007.2021
105-2021
1586
Eul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **09.584.688/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:52:47 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **5312.0646.06FA.EEBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TP007.2021
105.2021
1587
Ecol

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.584.688/0001-79
Razão Social: K R CONSTRUCOES E LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R 28 DE JULHO 165 / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301425287189607

Informação obtida em 24/05/2021 14:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



TP007.2021
105.2021
1588
E.000

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169928/21

Data da

08/06/2021 10:46:51

Inscrição Estadual: 122788192

CPF/CNPJ: 09584688000179

Razão Social: K R CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 165 CEP: 65380000

Telefone: (98)32212979

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2021 10:46:51



TP007.2021
105.2021
1589
Eall

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039167/21

Data da

08/06/2021 10:48:16

Inscrição Estadual: 122788192

CPF/CNPJ: 09584688000179

Razão Social: K R CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 165 CEP: 65380000

Telefone: (98)32212979

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2021 10:48:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

TP007.2021
105.2021
1590
Eireli



08/06/2021 11:55:27
USUÁRIO:ADONIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 384/2021

AUTENTICAÇÃO:jBBQN9ZkL7qQCGhJHuB2ufOzj4IIGVF0

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES COMERCIO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **09.584.688/0001-79**, situada à **R 28 DE JULHO, 165 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 08/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

TP007-2021
105-2021
1593
Ezeell



08/06/2021 11:56:24

USUÁRIO:ADONIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 385/2021

AUTENTICAÇÃO:R3a1nu8eLKu2dCxoDsUbsEeezu9FvpfM

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **09.584.688/0001-79**, situada à **R 28 DE JULHO, 165 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 08/06/2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TP 007.2021
105.2021
1592
Ecell

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO

CERTIFICO para os devidos fins, que revendo os arquivos da Secretaria de Finanças e Tributos desta Prefeitura Municipal, constatei a inexistência de Débitos referentes ao Imposto de Predial Territorial Urbano – IPTU, ou quaisquer outros débitos Imobiliários de responsabilidade do IMÓVEL comercial em nome de **K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELE**, CNPJ sob o nº 09.584.688/0001-79, localizado na Rua 28 de Julho, 165, centro, nesta cidade de Bom Jardim – MA – CEP 65.380-000– Bom Jardim – MA.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura, cobrar dívidas que vierem a ser apuradas no tocante a pendências relativas ao Imposto Imobiliário ou IPTU, administrado pela Secretaria de Finanças e Tributos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão terá validade de noventa (90) dias, contados da data de sua expedição.

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS (09) DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Rass...
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
SETOR DE TRIBUTOS

Power Judiciário Tjma. Selo.
AUTENT030200FMEUVCKXLEQN7819,
14/07/2021 14:15:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara...
Lara Cristhian Silva
Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

TP007.2021
105.2021
1593
Eireli



SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 2/2021

Insc. Municipal
1787-6

CNPJ
09.584.688/0001-79

Data da Constituição
25/10/2007

Nome/Razão Social

K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Data de Início

25/10/2007

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

R 28 DE JULHO

Número

165

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

05/02/2018

Validade

31/12/2021

Código de Autenticação

B90EA5A56BFD0576BB8ABF0BB82AD042

Informações Adicionais

BOM JARDIM-MA, 08 de junho de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/06/2021 11:58:08



TP007.2021
105.2021
15/04
Ecell

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.584.688/0001-79

Certidão nº: 18112259/2021

Expedição: 07/06/2021, às 20:37:58

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.584.688/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849481/2021

Emissão: 29/06/2021

Validade: 26/12/2021

Chave: ZcCC6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TP007-2021
 105.2021
 1595
 eud

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K. R. CONSTRUÇOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 09.584.688/0001-79

Registro: 0005442923

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/03/2021

Faixa: 3

Atividades CNAE: 4399-1/01. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 7731-4/00. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8129-0/00. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 4744-0/04. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4732-6/00. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4744-0/99. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/01. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 2330-3/02. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 2330-3/01. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 2330-3/99. FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 7711-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 4329-1/04. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4399-1/03. OBRAS DE ALVENARIA, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4924-8/00. TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIREBOQUES)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E PRAÇAS)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICA

Endereço Matriz: RUA 28 DE JULHO, 165, CENTRO, BOM JARDIM, MA, 65380000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2021

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849481/2021
Emissão: 29/06/2021
Validade: 26/12/2021
Chave: ZcCC6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TP007.2021
FA: 105.2021
PAT: 150VQ
Eud

Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000544356DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO

Registro: 1116843161

CPF: 059.305.713-92

Data Início: 22/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA

Registro: 1116900530

CPF: 046.714.933-06

Data Início: 29/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KASSIA KARLA R. OLIVEIRA

CPF: 046.714.933-06

Função: EMPRESARIA

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

2º OFÍCIO DO JARDIM-MA

FOLHA AUTENTICADA T.J.M.A. 08/0. REC.FIR030288MTRKOUKT56RUXW12. 14/07/2021 14:10:52. Ato: 13.17.2. Parte(s): KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva - ertão
Escritora Autorizada



IP007.2021
PA 105.2021
ELS 1597
Cidre

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA
Cartório

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial	Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com	CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial	Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com
RECONHECIMENTO nº 188780 Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Santa Inês-MA 16 de julho de 2021. Em text. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		RECFIH031038Y0XMCH2RFQTDJ016 15/07/2021 08:17:48. Ato: 13.1/2. Parte(s): DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, Rec. Firma Semelhancica, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
PETER DO LAGO DE MELO Escrevente Autorizado		Peter do Lago de Melo	
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS		VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849285/2021
 Emissão: 24/06/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: a8y74

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TP007.2021
 105.2021
 FL 1598
 Ecab

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
 Registro: 1116843161
 CPF: 059.305.713-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DJ CONSTRUTORA EIRELI
 Registro: 0005428920
 CNPJ: 37.669.441/0001-90
 Data Início: 31/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MP14 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005435668
 CNPJ: 22.570.420/0001-46
 Data Início: 24/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 22/02/2122
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: K. R. CONSTRUCOES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI
 Registro: 0005442923
 CNPJ: 09.584.688/0001-79
 Data Início: 22/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. D. F. SILVA
 Registro: 0005405068

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111684316 - 1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849285/2021
Emissão: 24/06/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: a8y74

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 31.319.490/0001-17
Data Início: 03/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/08/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

TP007-2021
105.2021
1599
Eccell

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 188813
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Santa Inês-MA, 16 de julho de 2021. Em test. da verdade VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR031039EW26KCK4X0MTE001
16/07/2021 10:52:53. Ato: 13.17.2. Parte(s):
DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Rec
Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de M
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 11684316 - 1

Contato do
2º Ofício
Extrajudicial

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR0302888QYBUBT1TXK15118
14/07/2021 14:10:53. Ato: 13.17.2. Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec
Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Escrevente Autorizada





IMOBILIDADE
T 007-2021
= 105.2021
= 1600
= 2000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: DJ CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 37.669.441/0001-90
EMPRESA CONTRATADA: K. R. CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 09.584.688/0001-79
REGISTRO NO CREA: 0000544356-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1116900530XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 10 KM DE EXTENSAO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MONÇÃO ENTRE O POVOADO BACURI E O POVOADO CURVA.

PERÍODO DA OBRA: 20/05/2021 A 20/06/2021.

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 10 KM DE EXTENSAO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MONÇÃO ENTRE O POVOADO BACURI E O POVOADO CURVA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

MONÇÃO – MA, 21 DE JUNHO DE 2021

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

Vanderli Moraes Alves.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA JACQUIELINE

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

DJ CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 37.669.441/0001-90

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Lúclana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 168712
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) VANDERLI MORAES ALVES
Santa Inês- MA, 14 de julho de 2021. Em test. da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Lúclana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

REC/IR0310399TXZKNTS08WQZU09,
14/07/2021 13:23:34, Ato: 13.17.2, Parte(s)
VANDERLI MORAES ALVES, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TP007-2021
PA 105.2021
FLD 1603
Emel

Cartório Extrajudicial - Tjma Jus.br
RECFIR03028R119KHPBIBL991U64,
15/07/2021 11:44:43, Ato: 13.17.2, Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Re:
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Assinatura
Lara Cristhian Silva - Ertão
Escrivente Autorizada

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 168780
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Santa Inês-MA, 16 de julho de 2021. Em test. da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - Tjma Jus.br
RECFIR0310392U3H8TDDJM4MQ14,
16/07/2021 09:17:48, Ato: 13.17.2, Parte(s):
DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DP007.2021
105.2021
1602
CREA-MA *Exec* CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
823107/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**
Registro: **1116843161MA** RNP: **1116843161**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190302410** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2019** Baixada em: **26/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. D. F. SILVA**

Contratante: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE MONÇÃO** CPF/CNPJ: **21.014.198/0001-32**

Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL** Nº: **20**
Complemento: **POVOADO** Bairro: **MORADA NOVA**
Cidade: **MONÇÃO** UF: **MA** CEP: **65360000**

Contrato: Celebrado em: **04/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 832.564,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO PRINCIPAL POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO** Nº: **S/N**

Complemento: **POVOADO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONÇÃO** UF: **MA** CEP: **65360000**

Coordenadas Geográficas: **-5.097750, -38.370501**
Data de início: **07/10/2019** Conclusão efetiva: **14/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE MONÇÃO** CPF/CNPJ: **21.014.198/0001-32**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 3000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO, COM DIMENSÃO TOTAL DE 10 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823107/2019
03/12/2019, 11:21
63WYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63WYy

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA-MA 111684316-1



TR007.2021
FA 105.2021
RIS 1003
Ecol



CNPJ 21.014.198/0001-32 RUA 28 DE JULHO, N.º 214, CENTRO, SÃO LUÍS/MA
C/O. SIA PRINCIPAL T. 201 - V. PIS. 1003 FONE: (98) 3106-8300
CEP: 65060-000 - MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDÁRIA DE MARHÃO

CNPJ: 21.014.198/0001-32

EMPRESA CONTRATADA: SBT SUIVÁ

CNPJ: 31.814.440/0001-17

REGISTRO NO CREA: 5485005-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO

REGISTRO NO CREA/CONFEX: 111684316-1

OBRA: RECLERAÇÃO DE ESTERCO ORIGINAL NO 1º MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUAREIRA AO POVOADO FUGIDO, COM DIMENSÃO TOTAL DE 10 KM.

LOCAL: POVOADO JUAREIRA AO POVOADO FUGIDO - MONÇÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Nº MA20190002410 (07/12/2019)

PERÍODO DA OBRA: 07/10/2019 A 14/11/2019

PLANTIA EM ANEXO.

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE RECLERAÇÃO DE ESTERCO ORIGINAL NO 1º MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUAREIRA AO POVOADO FUGIDO, COM DIMENSÃO TOTAL DE 10 KM.

ATESTAMOS NADA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INCLUSIVE O ART. 1º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 5.020/66, QUE DETERMINA SUA IDONEIDADE.

25 DE NOVEMBRO DE 2019
EDERILSON GOMES CRISTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 118695867

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019, emitida em



Certidão nº 823107/2019
24/06/2021, 10:54

Chave de Impressão: 63WYy

O documento nosse ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas



46

TP007.2021
105.2021
1604
Ecol



CNPJ: 21.014.198/0001-32 INSC: 12.446.802-1
End: Rua Principal nº 20, Pov. Morada Nova República
CEP: 65580-000 Monção-MA

Proprietário: Cooperativa da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Monção

Obra **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** B.D.I. 26,77%
ENDEREÇO: Povoado Juçareira ao Povoado Fugido

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização de superfície em terra com moto niveladora	m²	50.000,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m²	50.000,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA - TROCA DE SOLO		
3.1	Remoção mecanizada material de baixa capac. suporte - Retirada de solo argiloso	m³	3.551,12
3.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m³	3.600,00
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via de revestimento primário	m³xkm	50.000,00
3.4	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m³	3.500,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via de revestimento primário	m³xkm	45.000,00
3.6	Espalhamento mecanizado com moto niveladora 140 HP material de 1ª categoria	m²	30.000,00
3.7	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m³	3.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, emitida em 03/12/2019



Cooperativa da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Monção
CNPJ: 21.014.198/0001-32
Antônio Silva

Engenheiro Civil
CREA - MA 11684316 - 1

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 11684316 - 1

Certidão nº 823107/2019
24/06/2021, 10:54

Chave de Impressão: 63WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas



TP007.2021
105.2021
1605
Ecell



CNPJ 21.014.198/0001-32 INSC 12.446.662-1
End. Rua Principal nº 20 - Póv. Morada Nova República
CEP 65360-000 - Maranhão-MA

4.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ATERRADOS		
4.1	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m³	4 000,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	45 000,00
4.3	Espalhamento mecanizado com moto niveladora 140 HP material de 1ª categoria	m²	18 000,00
4.4	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m²	3 000,00
5.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ALARGADOS		
5.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores até a 15cm	m²	9 000,00
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m³	2 600,00
5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	20 000,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m³	15 000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3 em via de revestimento primário	m³xkm	150 000,00
6.3	Espalhamento mecanizado com moto niveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro	m²	50 000,00
7.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES - O A.C		
7.1	Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m	m	60,00
7.2	Boca p/ Bueiro Simples Tubular - 1,00m	un	20,00
7.3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019 emitida



Certidão nº 823107/2019
24/06/2021, 10:54

Chave de Impressão: 63WYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111884316 - 1

[Faint signature and stamp]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]



T 2007.2021
105.2021
1005
Excel

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, CREA/CONFEA 111684316-1, ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 242, BAIRRO CANEÇÃO – SANTA INÊS – MA, EXECUTOU A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO COM DIMENSÃO DE 10KM JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO J.D.F SILVA CNPJ: 31.319.490/0001-17 REGISTRO NO CREA 5405068 – MA SERVIÇO CONTRATADO PELA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDÁRIA DE MONÇÃO LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL Nº20, POVOADO MORADA NOVA – MONÇÃO

OBRA INICIADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2019, A 14/11/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

MONÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Eden Wilson Gomes Castro
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA 1105695867
EDEN WILSON GOMES CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA: 1105695867

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1



CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

Fórum Judiciário TJMA 380.
REC FIR0302009YRJHZTSGJKRCM47,
14/07/2021 14:10:53. At: 13.17.2. Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA. Rec
Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva "ertão"
Escritora Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019 emitida em



Certidão nº 823107/2019
24/06/2021, 10:54
Chave de Impressão: 63WYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas



TR007-2021
105-2021
1607
ECC

TJMA/FEJ
Serventia Extrajudicial
191
SANTA
CARTORIO

<p>CARTORIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p> <p>RECONHECIMENTO nº 168812 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Santa Inês - MA, 16 de julho de 2021. Em test. da verdade VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autenticado -</p> <p>VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU TASSURAS</p>	<p>CARTORIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p> <p>PODB Judicial: TJMA, Selo: REC FIR0310381-1 UKQR 717K4JW56. 15/07/2021 10:51:04. Ator: 13.17.4. Partes: 1 DANIEL ALVES CASTELO BRANCO. Rec: Firma: Semelhança. Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br/</p> <p>Peter do Lago de Melo Escrevente Autenticado</p> <p>VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU TASSURAS</p>
---	---



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

TP007.2021
105.2021
1608
E-mail

Protocolo
Nº 2649234/2021

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/06/2021	ART CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	22/06/2021	CONTRATO DE TRABALHO.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	22/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	22/06/2021 12:50:54	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	22/06/2021 12:51:09
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	22/06/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		FINALIZADO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação

Nº 480445

TP007-2021
 105-2021
 1609
 ELL

Detalhes da Empresa

Razão Social:

K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):
09.584.688/0001-79Tipo Empresa:
PRIVADACategoria Empresa:
MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

16/04/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIREBOQUES)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E PRAÇAS)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL

MUNICIPAL

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereços

Daniel Alves Castelo
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 117684316 - 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 480445

TP007-2021
105-2021
16/10
E-mail

Endereço (1)

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 165,

Bairro: CENTRO Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380-000

Telefone: (98) 99114-4526 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

[Handwritten signatures in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210428830

Folha 4/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

TP007.2021
PA 105.2021
FLS 1611
Cera

1. Responsável Técnico

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115843161

Registro: 1115843161MA

2. Contratante

Contratante: K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI

RUA 28 DE JULHO

Complemento:

Cidade: BOM JARDIM

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 09.884.888/0001-79

Nº: 165

CEP: 65380000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA 28 DE JULHO

Complemento:

Cidade: BOM JARDIM

Data de início: 16/06/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 165

CEP: 65380000

Previsão de término: 16/02/2022

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3967 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL DA EMPRESA K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO - CPF: 059.305.713-92

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI - CNPJ:
09.884.888/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nesse Número: 8303280552

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4140y
Impresso em: 22/06/2021 às 09:24:34 por: ip: 45.70.183.14

www.crema.org.br | faleconosco@crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2105-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649234/2021, emitido em 22/06/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado em 22/06/2021



Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner



CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TP007.2021
105.2021
16/2
Escr

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, que entre si fazem a empresa K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI com sede na RUA 28 DE JULHO, N 165 BAIRRO CENTRO, Cidade BOM JARDIM Estado,MA inscrita no CGC/MF sob o nº.09.584.688/0001-79 neste ato denominada simplesmente Empregadora, e o Sr.(a) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO portador (a) do CREA nº.111684316-1XXXX residente em RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N 242 BAIRRO CANEÇÃO - SANTA INÉS, MA, Estado -MA, doravante chamado, simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, conforme preceitua o art. 443, § 2º da CLT, com a redação da Lei nº. 9.601, de 21-1-98 (DOU de 22-1-98), mediante as seguintes condições:

- 1º) O local de trabalho será na RUA 28 DE JULHO, N 165 BAIRRO CENTRO, Cidade BOM JARDIM Estado,MA, no horário de 10 HORAS SEMANAIS.
- 2º) O empregado trabalhará exercendo a função de ENGENHEIRO CIVIL, com a remuneração de R\$6.600,00(SEIS MIL SEISENTOS REAIS).
- 3º) Este contrato tem início a partir de 16/06/2021 e tendo seu fim em 16/02/2022.
- 4º) O empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5º) O empregador, no ato da Contratação, de conformidade com o art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 9.601/98, nos últimos seis meses manteve _____ empregados, preenchendo o pressuposto do art. 5º do Decreto nº. 2.490, de 4-2-98, bem como as exigências do art. 4º da Lei nº. 9.601/98, quanto à quitação junto ao INSS e FGTS.
- 6º) No curso do presente Contrato de Trabalho por Prazo determinado, a empresa abrirá uma conta remunerada especial no Banco _____, em nome do empregado e efetuará depósito complementar de _____, da remuneração mensal, que será liberada na forma estabelecida no Acordo Coletivo.
- 7º) O presente contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob pena de pagamento de valor correspondente a um salário do empregado.
- 8º) Em caso de rescisão antecipada por justa causa, deverá obedecer ao disposto nos arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

BOM JARDIM, 16 DE JUNHO de 2021.

Kassia Karla Rodrigues Oliveira
Empregador

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1
Empregado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649234/2021, emitido em 22/06/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 22/06/2021



Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1



CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

Power Judicialrio TJMA. 3810.
REC FIR0302981EG8JIKE4R5KRO52,
14/07/2021 14:10:53, Ato: 13.17.2, Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec
Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva
Escritora Autorizada



TP007-2021
105.2021
1613
Ecol

191
TJMA FERCJ
Semovida Extr.
Cart

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 168809
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Santa Inês- MA, 16 de julho de 2021. Em test. de verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo
REC/FIR0310398GD7F4BKDGJXZ231
15/07/2021 10:44:08, At: 13.17.4, Partes:
DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, Rec
Firma: Semelhança. Total R\$ 18,11 Emol R\$
16,31 FERC R\$ 0,60 FADEL R\$ 0,60 FEMO R\$
0,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TP007.2021
105.2021
1628
Econ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO LISBOA BARBOSA
REGISTRO..... : MA-014250/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 608.190.163-73

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/07/2021 as 08:38:06.

Válido até: 11/08/2021.

Código de Controle: 7574.6497.3860.7204.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TP007-2021
105.2021
16/07
Eireli

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.584.688/0001-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:51 do dia 14/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UN10140721110451


Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TP007.2021
105.2021
1630
Erel

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando buscas nos sistemas informatizados desta Secretaria Judicial Themis PG e PJE, referente aos **feitos cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de Falência e Recuperação Judicial** contra **K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.688/0001-79, e inscrição Estadual nº 122788192, com sede na Rua 28 de Julho, nº. 165, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Janaína Silva Carvalho Porto (Mat. 115642), consultei e digitei, e Eu , Janary Silva dos Santos, Secretário Judicial Substituto, assino. Bom Jardim/MA, 09 de junho de 2021.


Janary Silva dos Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 115659

SECRETARIA JUDICIAL

Rua Nova P

Cent

Bom Jardim - MA

COM DE JUSTIÇA

s/n Centro

30-000

Bom Jardim - MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

Sede: Rua Nova Brasília, s/n, Bairro: Alto dos Praxedes, CEP.: 65.380-000 fone: (098)3664-3069

AUTENT030298NVJ0T3KGFPRU1822
14/07/2021 14:15:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

Lara Cristhian Silva **ertão**
Escrevente Autorizada

TP007.2021
105.2021
16/31
Eccc

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412021000107750043077 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 102668
Data da publicação: Jul 14 2021 11:56AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

[Handwritten signature]

✓ Valido
 ✓ Não expirado
 ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por
 Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



[Handwritten signature]

✓ Valido
 ✓ Não expirado
 ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por
 Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jul 14 2021 11:56AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jul 14 2021 11:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmgi Seguros

TP007-2021
105-2021
1632
Edital

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
INSCRITO NO CNPJ: 06.229.975/0001-72
COM SEDE NA: AV JOSE PEDRO, SN - CENTRO
CEP: 65380-000 - Bom Jardim - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 09.584.688/0001-79
COM SEDE NA: R 28 DE JULHO, 165 - CENTRO
CEP: 65380-000 - Bom Jardim - MA

até o valor de:

R\$ 9.708,92 - NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° 007-2021 Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no Município de Bom Jardim/MA, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital..

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 14/07/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/09/2021

Corretor: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202001875

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmgi Seguros

TP007, 2021
105.2021
1633
Evel

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	160,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	160,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	21/07/2021	160,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE JULHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmgi Seguros

TP007.2021
105.2021
1634
Edu

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmgi Seguros

TP007.2021
10/05/2021
1635
Ecau

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

- 5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;
- 5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412021000107750043077

Endosso N° 0000000

Proposta N° 135593

Ramo 0775

Condições Especiais

bmgi Seguros

TR007-2021
105-2021
1630
EML

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM

TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmgi Seguros

TP007.2021
105.2021
1637
EAL

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750043077

Endosso N° 0000000

Proposta N° 135593

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

TP007.2021
105.2021
1638
Eireli

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM

TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmgi Seguros

T 007.2021
105.2021
1639
Ecell

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775
Condições Gerais

bmgi Seguros

TP007-2021
105-2021
1640
Gull

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775
Condições Gerais

bmgi Seguros

TP007: 2021
105.2021
104J
Ciccol

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750043077

Endosso N° 0000000

Proposta N° 135593

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

TP007.2021
105.2021
1642
Ecell

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM

TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775

bmg Seguros

T007.2021
105.2021
1643
Eireli

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750043077

Endosso N° 0000000

Proposta N° 135593

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

TP007.2024
105-2021
1644
ECC

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCAOES E COMERCIO EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750043077
Endosso N° 0000000
Proposta N° 135593
Ramo 0775
Condições Gerais

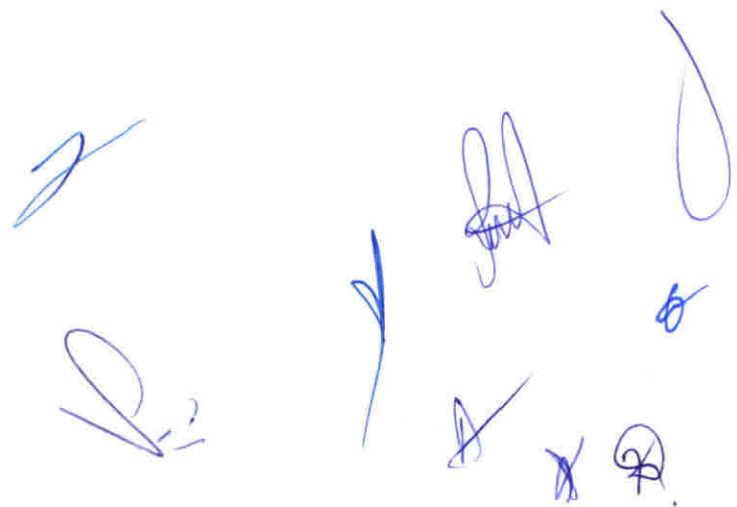
bmgi Seguros

TP004.2021
105.2021
1045
Ecell

SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
TOMADOR: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



T 007.2021
105.2021
16 LRP
Eed

14/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:09:08
165101651 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: K R CONSTRUCOES
AGENCIA: 1651-9 CONTA: 28.237-5

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191090083742951189460087920009986880000016000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

K R CONSTRUCOES LOCACOES E C

CNPJ: 09.584.688/0001-79

NR. DOCUMENTO 71.401
DATA DE VENCIMENTO 21/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 160,00
VALOR COBRADO 160,00

NR.AUTENTICACAO 1.64F.2A0.53D.940.FF2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

TP007.2021
105.2021
1047
Excel

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2101280000	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600171016	CNPJ 09.584.688/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2007	Início de Atividade 19/10/2007
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 165, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Objeto ATIVIDADE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E PRACAS) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	CPF 046.714.933-06	Administrador S	Início do Mandato 04/01/2021
Termino do Mandato			
Dados do Administrador Nome KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	CPF 046.714.933-06	Início do Mandato 04/01/2021	Termino do Mandato
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20210394889	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 10:38:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: NHUAXCTD



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

TP007.2021
105.2021
1648
Excel

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101281119	
NIRE 21600171016 CNPJ 09.584.688/0001-79		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 165, xxxxx, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210394889	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESAR AL
223	20201199157	30/12/2020	BALANCO
002	21600171016	04/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600171016	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESAR AL
002	20160074010	08/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESAR AL
002	20130498238	02/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090080220	18/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070439249	25/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200630307	25/10/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021 às 15:10:54 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSVDNPIX.



MAC2101281119

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007.2021
105.2021
1649
Ecc

ANEXOS

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
PROCESSO Nº 105/2021



Rua 28 de julho, nº 165
Centro, Bom Jardim - MA



(98) 9 9114-4526



krconstrucoeslocacoes@gmail.com



CNPJ: 09.584.688/0001-79

T 007.2021
105.2021
1650
Edd

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
ANEXO II - CARTA CREDENCIAL

A empresa **K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº: 09.584.688/0001-79, com sede na Rua 28 de julho, 165, Centro, Bom Jardim-MA, neste ato representado pela Sra. Kássia Karla Rodrigues Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 015061592000-3 e do CPF nº 046.714.933-06, brasileira, solteira, engenheira civil e residente no endereço Rua Arlindo Menezes, nº 25, Centro - Bom Jardim-MA, CEP: 65.380-000, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de PREÇO Nº: 007/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar Nº: 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária



CNPJ: 09.584.688/0001-79

T007, 2021
105, 2021
1651
Eireli

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.584.688/0001-79, sediada na Rua 28 de julho, nº 165, Centro, Bom Jardim-MA, CEP: 65.380-000, representada pela Sra. Kássia Karla Rodrigues Oliveira, R.G. Nº: 015061592000-3, CPF Nº: 046.714.933-06, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007.2021
105.2021
1652
Ecell

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº: 09.584.688/0001-79, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, que Daniel Alves Castelo Branco, Engenheiro civil, CREA-MA Nº: 1116843161, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BOM JARDIM-MA

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Kássia Karla Rodrigues Oliveira

CPF nº 046.714.933-06

RG nº 015061592000-3

Proprietária

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

REC.FIR.030288593MQWTLMK8LGE84,
14/07/2021 14:10:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec
Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva *ertão*
Escrivente Autorizada

TJMA / FERI
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
BOM JARDIM

Cartório do
2º Ofício
Extrajudicial

TP004-2021
105-2021
1653
Emcl

191 SANTA INES
TJMA/ERJ
Serventia Extrajudicial
Cartório

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial	Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com	CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial	Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com
RECONHECIMENTO nº 168780 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Santa Inês-MA, 16 de julho de 2021. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		Poder Judiciário - TJMA - Seio: RECFIR03103911WPVT13WMK7LM26 15/07/2021 09:17:48. Ator: 13.17.2 Parte(s): DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FLEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
PETER DO LAGO DE MELO - Escrivente Autorizado -		Peter do Lago de Melo	
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS		VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007.2021
105.2021
1654
Eurel

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BOM JARDIM-MA

[Handwritten signature]

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Kássia Karla Rodrigues Oliveira

CPF nº 046.714.933-06

RG nº 015061592000-3

Proprietária

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

REC FIC 0302883XB1AWT24FUPLQ36
14/07/2021 14:10:52, Ato: 13.17.2, Parte(s)
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
[Handwritten signature]
Lara Cristhian Silva - Cartório
Escrevente Autorizada

TJMA / FERR
SERV. NTE EXTRAJUDICIAIS
07 BOM JARDIM

Cartório do
2º Ofício
Entrajudicial

TR007.2021
105.2021
1655
Evel

TJMA I FEBJ
Servenís Extrajudicial
191 SANTA INE
Cartório

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni • Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 168780
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (9) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Santa Inês- MA 16 de julho de 2021. Em test. da Verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni • Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA São.
REC.FIR031009SI Z0QHTKEL3KZE32.
15/07/2021 09:17:48, Ato: 13.17.2, Parte(s)
DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, Rec.
Firma Semelhancia, Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



Peter do Lago de Melo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007.2021
105.2021
1656
Ecol

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº: 09.584.688/0001-79, representada pela Sra. **Kássia Karla Rodrigues Oliveira**, R.G. Nº: 015061592000-3, CPF Nº: 046.714.933-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Kássia Karla Rodrigues Oliveira

CPF nº 046.714.933-06

RG nº 015061592000-3

Proprietária



Rua 28 de julho, nº 165
Centro, Bom Jardim - MA



(98) 9 9114-4526



krconstrucoeslocacoes@gmail.com



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007.2021
105.2021
AG 57
Eduil

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO**

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O abaixo assinado, dirigente da K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO

Declara que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;**
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.**

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007.2021
105.2021
1658
Eireli

**ANEXO X
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL**

**PROCESSO Nº 105/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**EMPRESA: K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: Rua 28 de julho, nº 165, Centro, Bom Jardim-MA
CNPJ DA EMPRESA: 09.584.688/0001-79
TELEFONE: (98) 9-9114-4526
E-MAIL: krconstrucoeslocacoes@gmail.com**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, bem como estão sob minha responsabilidade, podendo ser utilizadas pela Administração Pública para fins de manter contato com a empresa, além de subsidiar possível visita às instalações da empresa licitante, diante de qualquer eventualidade relacionada ao certame.

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, o Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

**Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3**